



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, sediada Setor de Autarquias SAUS, quadra 04, bloco A, nº 30, salas 733 a 736, edifício Victoria Office Tower, Brasília/DF – Cep: 70760-640, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 08.744.139/0001-51 representada por Guilherme Leite Castelo Branco, CPF: 008.947.334-51, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Pregão Eletrônico nº. 01/2023, Processo Licitação nº. 09/2023 de 17 de fevereiro de 2023, da Lei Federal nº 10.520/2020, da Resolução da Câmara Municipal de Ipatinga nº 1.015/2020 e da Lei Complementar nº 123/2006 com as devidas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, celebram o presente termo de aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2023 a repactuação prevista na Clausula Nona – Da Repactuação – do Contrato originário, conforme planilha abaixo:

Valor mensal atual	Valor mensal com Repactuação	Diferença Mensal
R\$ 298.332,52	R\$ 316.595,47	R\$ 18.262,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste termo será de R\$ 219.155,38 (Duzentos e dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

2.2. Valor estimado para o exercício de 2023: R\$ 146.103,59 (Cento e quarenta e seis mil e cento e três reais e cinquenta e nove centavos);

2.3. Valor estimado para o exercício de 2024: R\$ 73.051,79 (Setenta e três mil e cinquenta um reais e setenta e nove centavos).

2.2. O valor global mensal, com a Repactuação passa a ser de R\$ 316.595,47 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. Repactuar o valor do contrato em decorrência de nova Convenção Coletiva, a fim de manter a continuidade da prestação dos serviços contínuos de serviços de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados na presidência, gabinetes e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Ipatinga.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Ipatinga, data da assinatura eletrônica.

WERLEY GLICERIO
FURBINO DE

ARAUJO:00763415693

Assinado de forma digital por
WERLEY GLICERIO FURBINO DE
ARAUJO:00763415693
Dados: 2023.09.13 17:13:46 -03'00'

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Guilherme Leite Castello Branco

Representante da empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda

*** Analisado e Visado:**

Assessoria Técnica

Página de assinaturas



Gustavo Miranda
043.090.846-64
Signatário

HISTÓRICO

13 set 2023 12:55:52		Comissão de Licitação criou este documento. (E-mail: licitacao@camaraipatinga.mg.gov.br)
13 set 2023 13:01:50		Gustavo Bueno Miranda (E-mail: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.090.846-64) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
13 set 2023 13:01:50		Gustavo Bueno Miranda (E-mail: gustavo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.090.846-64) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

